



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 23 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa direcionar emenda parlamentar individual do vereador Sebastian Ramos visa destinar recursos financeiros (mediante o devido procedimento que couber) à instituição ADRA, que desenvolve ações relevantes e contínuas na área da saúde comunitária, com foco no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica. A instituição oferece, de forma gratuita, uma série de serviços de saúde essenciais, além disso, a instituição presta suporte complementar por meio de ações educativas e formativas, que colaboram para a promoção da saúde mental e do bem-estar coletivo.

A destinação da verba se faz necessária para ampliar e fortalecer a capacidade de atendimento da entidade, assegurando a continuidade dos serviços prestados, a aquisição de materiais, a manutenção de equipe técnica especializada e a adequação dos espaços utilizados para os atendimentos. Diante do relevante impacto social e da contribuição direta para o fortalecimento da atenção primária em saúde no município, consideramos esta iniciativa justa, estratégica e de grande interesse público.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 23 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 983.302,57

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2310	Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial (CAPS)	R\$ 8.685.745,41

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 913.202,57

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2310	Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial (CAPS)	R\$ 8.755.745,41

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção dos Serviços de Atenção	2310			70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Psicossocial (CAPS)				
		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.3.50.00.00.00.1.5001002000	70.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				70.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E SUAS DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			70.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	70.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				70.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar individual com vista a contribuir, mediante a melhoria da estrutura de atendimento, manutenção de equipe técnica especializada e ampliação do número de beneficiários dos serviços prestados.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 23 de maio de 2025, 49º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 160/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar individual com vista a contribuir, mediante com a melhoria da estrutura de atendimento, manutenção de equipe técnica especializada e ampliação do número de beneficiários dos serviços prestados, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 23 de maio de 2025.

ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO
Secretária Municipal de Saúde – em exercício

Memorando 16.349/2025

De: Elayne M. - SMS-DAA-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 22/05/2025 às 11:34:32

Setores envolvidos:

SMS-DAA-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS

Solicita elaboração de projeto de lei

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Suplementar – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de Crédito suplementar em regime de urgência simples no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos são oriundos de emenda do nobre vereador Prof. Sebastian. Segue em anexo emendar parlamentar do referido recurso devidamente assinada.

Os valores acima serão destinados à instituição ADRA que desenvolve ações relevantes e contínuas na área da saúde comunitária, com foco no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica. Serão utilizados na melhoria da estrutura no atendimento, manutenção de equipe técnica especializada e ampliação do número de beneficiários.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8F03-34B7-81DC-7F0F> e informe o código 8F03-34B7-81DC-7F0F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

—
Elayne Matos

Anexos:

PROPOSTA_DE_EMENDA_007_saude_ADRA_70_mil.pdf

Solicitacao_abertura_de_credito_suplementar.pdf

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 007/2025
------------------	--	-------------------------------	--------------------

AUTOR: VEREADOR PROFESSOR SEBASTIAN - UNIÃO BRASIL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 007/2025

Art. 1º Altera Projeto de Lei Ordinária nº 296/2024 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício Financeiro de 2025”, suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

Órgão:	0203- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 - Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2310- Manutenção do CAPS- Centro de Apoio Psicossocial
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 70.000,00
Descrição do Projeto da Emenda:	Melhoria da estrutura de atendimento, manutenção de equipe técnica especializada e ampliação do número de beneficiários.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão:	0203- Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302- Fundo Municipal de Saúde
Função:	10- Saúde
Subfunção:	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015- Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2310- Manutenção do CAPS- Centro de Apoio Psicossocial
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00- Subvenções Sociais
Valor:	R\$ 70.000,00
Saúde:	R\$ 240.866,87
Livre Destinação:	R\$ 240.866,87

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZARIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8F03-34B7-81DC-7F0F> e informe o código 8F03-34B7-81DC-7F0F



JUSTIFICATIVA:

Solicitamos, por meio deste, a inclusão de verba no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no orçamento desta Secretaria para o exercício de 2025, a ser destinada à suplementação da natureza de despesa do Projeto/Atividade 2310- Manutenção do CAPS- Centro de Apoio Psicossocial.

A presente emenda parlamentar visa destinar recursos financeiros à instituição **ADRA**, que desenvolve ações relevantes e contínuas na área da saúde comunitária, com foco no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

A instituição oferece, de forma gratuita, uma série de serviços de saúde essenciais, além disso, a instituição presta suporte complementar por meio de ações educativas e formativas, que colaboram para a promoção da saúde mental e do bem-estar coletivo.

A destinação da verba se faz necessária para ampliar e fortalecer a capacidade de atendimento da entidade, assegurando a continuidade dos serviços prestados, a aquisição de materiais, a manutenção de equipe técnica especializada e a adequação dos espaços utilizados para os atendimentos.

Diante do relevante impacto social e da contribuição direta para o fortalecimento da atenção primária em saúde no município, consideramos esta iniciativa justa, estratégica e de grande interesse público.

EMENDA :

1. PROFESSOR SEBASTIAN R\$ 70.000,00



Ver. Prof. Sebastian
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
“Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo”





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº	015/SAÚDE/2025						
DATA:	22/05/2025			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	(X) SUPLEMENTAR			() ESPECIAL			
Justificativa da suplementação: Os recursos serão destinados à instituição ADRA que desenvolve ações relevantes e contínuas na área da saúde comunitária, com foco no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica. Os recursos serão utilizados para melhoria de atendimento, manutenção de equipe técnica, especializada e ampliação do número de beneficiários.							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Ficha	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS		atendimentos realizados	UN	3200	3200	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS- CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL						
	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1002377	3.3.50.43.00	31500100200-030000	1.650.433,43	1.720.433,43	70.000,00
Total da Suplementação							70.000,00
Justificativa da Redução: Tal redução trata-se de emenda parlamentar do vereador Fábio Brito.							
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade		Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES		emendas concedidas	UN	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES						
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	31500100200-030000	335.101,18	265.101,18	70.000,00
Total da Redução							70.000,00

ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei nº 160/2025, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 23 de maio de 2025.

ÂNGELA XAVIER BELIZÁRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – em exercício

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8F03-34B7-81DC-7F0F> e informe o código 8F03-34B7-81DC-7F0F



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

Impresso em: 23/05/2025 7:16

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: **EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS**

Nº 10908

Ficha Nº : **12371** Processo Nº : **MEMO Nº 16.349,**

Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
515.101,18	0,00	-180.000,00	0,00	335.101,18

Data	Histórico
22/05/2025	Reserva orçamentária para cumprimento do PLO originado pelo memorando nº 16.349/2025.

VALOR DA RESERVA	70.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	70.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	136.325,89

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ANGELA XAVIER BELIZÁRIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8F03-34B7-81DC-7F0F> e informe o código 8F03-34B7-81DC-7F0F





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 22/05/2025

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
	Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.767.903,18	983.302,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.302,57	
	Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.767.903,18	983.302,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.302,57	
	Função	04	Administração	1.767.903,18	983.302,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.302,57	
	SubFunção	122	Administração Geral	1.767.903,18	983.302,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.302,57	
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.767.903,18	983.302,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.302,57	
	Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	1.767.903,18	983.302,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	983.302,57	
1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	1.252.802,00	648.201,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	648.201,39	
1002371	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	515.101,18	335.101,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.101,18	
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.685.662,26	8.685.745,41	4.532.952,34	4.532.952,34	1.752.941,78	1.752.941,78	1.750.403,62	1.750.403,62	2.782.548,72	4.152.793,07
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.685.662,26	8.685.745,41	4.532.952,34	4.532.952,34	1.752.941,78	1.752.941,78	1.750.403,62	1.750.403,62	2.782.548,72	4.152.793,07
	Função	10	Saúde	7.685.662,26	8.685.745,41	4.532.952,34	4.532.952,34	1.752.941,78	1.752.941,78	1.750.403,62	1.750.403,62	2.782.548,72	4.152.793,07
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.685.662,26	8.685.745,41	4.532.952,34	4.532.952,34	1.752.941,78	1.752.941,78	1.750.403,62	1.750.403,62	2.782.548,72	4.152.793,07
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.685.662,26	8.685.745,41	4.532.952,34	4.532.952,34	1.752.941,78	1.752.941,78	1.750.403,62	1.750.403,62	2.782.548,72	4.152.793,07
	Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	7.685.662,26	8.685.745,41	4.532.952,34	4.532.952,34	1.752.941,78	1.752.941,78	1.750.403,62	1.750.403,62	2.782.548,72	4.152.793,07
480	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	
482	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	1.266.666,17	1.266.666,17	541.828,69	541.828,69	541.828,69	541.828,69	541.828,69	541.828,69	0,00	724.837,48
483	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159.848,74	159.848,74	73.086,18	73.086,18	73.086,18	73.086,18	72.913,07	72.913,07	173,11	86.762,56
484	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200	-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	10.729,07	10.729,07	10.729,07	10.729,07	10.729,07	10.729,07	0,00	29.270,93
485	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	167.804,09	167.804,09	55.814,89	55.814,89	55.814,89	55.814,89	54.289,84	54.289,84	1.525,05	111.989,20
486	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200	-030000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	4.400,00
2193	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.143.180,85	1.143.180,85	396.585,77	396.585,77	396.585,77	396.585,77	396.585,77	396.585,77	0,00	746.595,08
2769	3.3.90.36.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	0,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00
2770	3.3.90.49.00	-3.1.500.100200	-030000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
2805	3.1.90.04.00	-3.2.605.000000	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	8.178,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.178,38
2835	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	200,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	60,00
2850	3.3.90.30.00	-3.2.600.000603	-030043 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	88.900,06	7.266,80	7.266,80	0,00	0,00	0,00	0,00	7.266,80	81.633,26
2851	3.3.90.39.00	-3.2.600.000603	-030043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	30.813,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.813,09
2852	3.3.90.30.00	-3.2.621.000603	-030045 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2853	3.3.90.39.00	-3.2.621.000603	-030045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA	0,00	71.857,52	436,04	436,04	0,00	0,00	0,00	0,00	436,04	71.421,48
3040	3.1.90.11.00	-1.2.500.000000	-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	730.334,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730.334,10
1000497	3.3.90.36.00	-3.1.600.000603	-030043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA	175.000,00	175.000,00	112.746,98	112.746,98	48.074,56	48.074,56	48.074,56	48.074,56	64.672,42	62.253,02





**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 22/05/2025**

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7.685.662,26	8.685.745,41	4.532.952,34	4.532.952,34	1.752.941,78	1.752.941,78	1.750.403,62	1.750.403,62	2.782.548,72	4.152.793,07
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.685.662,26	8.685.745,41	4.532.952,34	4.532.952,34	1.752.941,78	1.752.941,78	1.750.403,62	1.750.403,62	2.782.548,72	4.152.793,07
	Função	10	Saúde	7.685.662,26	8.685.745,41	4.532.952,34	4.532.952,34	1.752.941,78	1.752.941,78	1.750.403,62	1.750.403,62	2.782.548,72	4.152.793,07
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.685.662,26	8.685.745,41	4.532.952,34	4.532.952,34	1.752.941,78	1.752.941,78	1.750.403,62	1.750.403,62	2.782.548,72	4.152.793,07
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	7.685.662,26	8.685.745,41	4.532.952,34	4.532.952,34	1.752.941,78	1.752.941,78	1.750.403,62	1.750.403,62	2.782.548,72	4.152.793,07
	Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATEN ÇÃO PSICOSSOCIAL	7.685.662,26	8.685.745,41	4.532.952,34	4.532.952,34	1.752.941,78	1.752.941,78	1.750.403,62	1.750.403,62	2.782.548,72	4.152.793,07
1000498	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030043	PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	200.000,00	180.000,00	133.952,50	133.952,50	41.440,53	41.440,53	41.440,53	41.440,53	92.511,97	46.047,50
1000499	3.3.90.40.00	-3.1.600.000603-030043	PESSOA JURÍDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	36.736,00	56.736,00	39.553,44	39.553,44	207,00	207,00	207,00	207,00	39.346,44	17.182,56
1001500	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030045	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	24.000,00	24.000,00	8.360,00	8.360,00	3.750,00	3.750,00	2.910,00	2.910,00	5.450,00	15.640,00
1001952	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PESSOA JURÍDICA PASSAGENS E DESPESAS COM	10.000,00	45.000,00	25.270,00	25.270,00	12.693,22	12.693,22	12.693,22	12.693,22	12.576,78	19.730,00
1001955	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	LOCOMOÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1002377	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000	PERMANENTE SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.650.433,43	1.650.433,43	504.100,00	504.100,00	504.100,00	504.100,00	504.100,00	504.100,00	0,00	1.146.333,43
1002537	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	187.800,00	89.222,57	89.222,57	37.716,46	37.716,46	37.716,46	37.716,46	51.506,11	98.577,43
1002538	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRAS E INSTALAÇÕES	482.000,00	482.000,00	482.000,00	482.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.000,00	0,00
1002539	3.3.91.39.00	-3.1.600.000603-030043	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	20.000,00	20.000,00	9.900,00	9.900,00	2.816,00	2.816,00	2.816,00	2.816,00	7.084,00	10.100,00
1002540	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000	PESSOA JURÍDICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO	26.772,98	26.772,98	23.359,41	23.359,41	23.359,41	23.359,41	23.359,41	23.359,41	0,00	3.413,57
1002541	4.4.90.51.00	-3.1.631.00000C-031095	DETERMINADO OBRAS E INSTALAÇÕES	2.018.000,00	2.018.000,00	2.018.000,00	2.018.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.018.000,00	0,00
TOTAL				9.453.565,44	9.669.047,98	4.532.952,34	4.532.952,34	1.752.941,78	1.752.941,78	1.750.403,62	1.750.403,62	2.782.548,72	5.136.095,64





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F03-34B7-81DC-7F0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 23/05/2025 10:56:53 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



ANGELA XAVIER BELIZÁRIO (CPF 352.XXX.XXX-91) em 23/05/2025 11:00:47 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8F03-34B7-81DC-7F0F>